DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	6
PODER LEGISLATIVO	7
Licitações e Contratos	7
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 584/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) MARCELO AVELINO RODRIGUES SOARES, Veterinário, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de novembro de 2020 a 30 de novembro de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 6976 de 18/11/2020, referente ao período aquisitivo de 03/11/2014 a 02/11/2019.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de dezembro de 2020.

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 19/10/2020 a 02/11/2020.

Restam 60 (sessenta) dias para usufruir.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 585/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) WILLIAN HENRIQUE BITENCOURT, Motorista, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 23 de novembro de 2020 a 07 de dezembro de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 6977 de 18/11/2020, referente ao período aquisitivo de 03/06/2013 a 02/06/2018.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de dezembro de 2020.

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 09/09/2020 a 23/09/2020.

Restam 60 (sessenta) dias para usufruir.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 586/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ANA PAULA SILVA DE LOURENCO, Merendeira, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 15 de dezembro de 2020 a 29 de dezembro de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 7037 de 19/11/2020, referente ao período aquisitivo de 11/03/2013 a 10/03/2018.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de dezembro de 2020.

Obs.: Restam 75 (setenta e cinco) dias para usufruir.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 587/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) MICHELLI MONTEIRO, Fiscal, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 19 de novembro de 2020 a 03 de dezembro de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 7027 de 19/11/2020, referente ao período aquisitivo de 13/08/2012 a 12/08/2017.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de dezembro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 07/05/2018 a 21/05/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 23/05/2018 a 06/06/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 18/10/2018 a 01/11/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 07/11/2018 a 21/11/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 03/11/2020 a 17/11/2020.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 588/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) WILSON AMARANTES MARTINHO, Ajudante de Serviços Diversos, usufruir de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 30 de novembro de 2020 a 28 de janeiro de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 7094 de 24/11/2020, referente ao período aquisitivo de 27/07/2014 a 26/07/2019.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de dezembro de 2020.

Obs.: Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 589/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) JUSSARA APARECIDA BRAZ, Servente, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 30 de novembro de 2020 a 29 de dezembro de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 7155 de 26/11/2020, referente ao período aquisitivo de 18/04/2015 a 17/04/2020.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de dezembro de 2020.

Obs.: Restam 60 (sessenta) dias para usufruir.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 590/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ROBERTO BRAZ SANCHES, Padeiro, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 14 de dezembro de 2020 a 28 de dezembro de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 7159 de 26/11/2020, referente ao período aquisitivo de 01/09/2011 a 31/08/2016.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de dezembro de 2020.

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 03/01/2018 a 01/02/2018.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Restam 15 (quinze) dias para usufruir.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 591/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) VINICIUS NASCIMENTO FIGUEIREDO, Ajudante de Serviços Diversos, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de dezembro de 2020 a 15 de dezembro de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 7158 de 26/11/2020, referente ao período aquisitivo de 10/04/2006 a 09/04/2011.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de dezembro de 2020.

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 05/11/2012 a 04/12/2012.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 04/03/2013 a 02/04/2013.

Restam 15 (quinze) dias para usufruir.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 592/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) SHIRLEY APARECIDA MANTELLO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Externos, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de dezembro de 2020 a 15 de dezembro de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 7157 de 26/11/2020, referente ao período aquisitivo de 17/03/2014 a 16/03/2019.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de dezembro de 2020.

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 17/10/2019 a 31/10/2019.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 17/07/2020 a 31/07/2020.

Restam 45 (quarenta e cinco) dias para usufruir.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 593/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) JOSE EUZEBIO CLARO DE OLIVEIRA, Operador de Vaca Mecânica, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de dezembro de 2020 a 15 de dezembro de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 7156 de 26/11/2020, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2018.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de dezembro de 2020.

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 02/09/2019 a 16/09/2019.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 20/07/2020 a 03/08/2020.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 19/10/2020 a 02/11/2020.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 594/2020

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E: -

ART. 1º- Fica instituída Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar eventuais irregularidades descritas na denúncia formalizada no expediente protocolizado nesta Prefeitura sob o número 7171, em 26 de novembro de 2020.

ART. 2º- São designados para compor a Comissão Sindicante, para apuração do que for necessário, os seguintes servidores municipais:

BENEDITO DE SOUZA LOPES NETO – Presidente

CRISTIANE REGINA CAMARGO DO PRADO- Secretário

LUIZ APARECIDO CORREIA – Membro

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro,

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

01 de dezembro de 2.020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 595, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA A VICE-PREFEITA PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE O PERÍODO QUE ESPECIFICA.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto no inciso I do art. 1.º da Lei Complementar n.º 089, de 07 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica a Senhora Maria Rita de Cássia Ferreira Mondin de Oliveira, Vice-Prefeita, designada para responder pelo expediente do Departamento Municipal de Assistência Social, durante o período de 01/12/2020 a 31/12/2020.

Art. 2.º - Durante o período em que responderá pelo expediente do órgão municipal, a Vice-Prefeita fará jus apenas ao subsídio fixado nos termos do art. 2.º da Lei n.º 3.296, de 09 de junho de 2016.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de dezembro de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 596/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ODAIR JOSE FERNANDO MION, Motorista, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de dezembro de 2020 a 15 de dezembro de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 7153 de 26/11/2020, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 01/01/2019.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 02 de dezembro de 2020.

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 26/03/2020 a 09/04/2020.

Restam 60 (sessenta) dias para usufruir.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 597/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) KARINA DE FATIMA PALANCIO, Ajudante de Serviços Diversos, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 07 de dezembro de 2020 a 21 de dezembro de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 7154 de 26/11/2020, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 31/03/2019.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 02 de dezembro de 2020.

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 30/03/2020 a 13/04/2020.

Restam 60 (sessenta) dias para usufruir.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 598/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) AUREA LUCIA BELTRAME, Servente, usufruir de 15 (quinze) dias de

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Licença Prêmio, no período de 07 de dezembro de 2020 a 21 de dezembro de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 7152 de 26/11/2020, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2018.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 02 de dezembro de 2020.

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 10/07/2019 a 24/07/2019.

Restam 60 (sessenta) dias para usufruir.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 599/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) LUIZ PAULO DE OLIVEIRA, Operador da EBA, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 09 de dezembro de 2020 a 23 de dezembro de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 7200 de 30/11/2020, referente ao período aquisitivo de 25/07/2011 a 24/07/2016.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 02 de dezembro de 2020.

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 15/06/2020 a 29/06/2020.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 03/08/2020 a 17/08/2020.

Restam 45 (quarenta e cinco) dias para usufruir.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Francisco Alberto Porfírio, 125 J. São Vicente
Tel.(19) 3584-4475
e-mail casaconselhos@santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Edital de Convocação

O CMDCA representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 2.599, de 18 de julho de 2.005 e suas alterações, vem pelo presente Edital CONVOCAR a Conselheira Tutelar Suplente Samanta Carli Tozetti Altarejo para cobrir o período de Férias das Conselheiras Tutelares Titulares referente ao exercício do ano de 2020, a partir do dia 01/01/2021 com término em 30/05/2021.

O interessado (a) deverá se apresentar a Sede do Conselho Tutelar para a substituição.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de dezembro de 2020.

Rogério Braga Zuliani

Presidente do CMDCA

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: Contrato nº 011/2020 de Prestação de Serviços e Fornecimento de Produtos.

PERIODO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, com início em 27 de novembro de 2020 e término previsto em 27 de novembro de 2021.

VALOR: valor global estimado em R$ 3.700,00 (três mil reais), cujo valor certo será decorrente do consumo efetivo ocorrido na vigência contratual, sendo que pela prestação de serviços e fornecimento de produtos, a CONTRATANTE pagará à empresa CONTRATADA, o valor gasto no mês em referência.

ATO AUTORIZADOR: Portaria nº 029/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 27 de novembro de 2019.

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATTO

Presidente